

Commercio de S. Paulo

Director: JOSE MARIA DOS SANTOS

ANNO XIV

ASSINATURAS
Ano..... 300000 | Semestre..... 180000
Estrangeiro..... 500

São Paulo—Quarta-feira, 27 de junho de 1906

REDACÇÃO E OFICINAS
Rue de S. Bento, 35-B
TELEPHONE, 622

NUM. 4733

A MOGYANA

Da Avenida
Central

25 de junho

O que se vai decidir hoje na assembleia geral dos accionistas da Companhia Mogiana tem um alto valor para aqueles que, nessa empreza, trazem empregados os seus capitais e envolve também questão transcendente para os interesses de toda a comunhão paulista.

A estrada de ferro Mogiana representa no Estado de S. Paulo um dos melhores elementos propulsores do seu progresso e o seu grande futuro facilmente se desconta nos olhos de quem quer que considere as suas proporções e as suas faculdades de desenvolvimento.

Em torno da questão do prolongamento de um dos seus ramaos estabelecer-se e manteve-se durante muitos dias na imprensa desta capital uma discussão interessante e accessa. De um lado, o sr. Antonio Alvares Penteado, presidente dessa empreza, demonstrou profundamente convencido, a inconveniencia da applicação de capitais na construção desse prolongamento; de outro lado, os seus companheiros de directoria consideravam necessaria e remuneradora essa mesma construção.

Ninguem pôde admitir que de uma parte ou de outra se obedecesse a inspirações mesquinas, alheias aos legítimos interesses da empreza e tendentes a outros fins saindo dos da sua defesa. O presidente da Companhia, representando uma somma considerável de capitais próprios empregados nessa estrada, bateu-se com vehemência contra o prolongamento de suas linhas até a cidade de Socorro, allegando que o emprego dos capitais necessários à construção desse prolongamento não pode ser compensado e que, portanto, a construção desse ramal é prejudicial aos interesses dessa empreza.

Os seus collegas de directoria entre tanto reputaram compensadora e produtiva a realização desse empreendimento.

Além de baterem a esse argumento, disseram assumido proporões capazes de determinar a mais profunda e inamovível incompatibilidade entre os directores da Companhia Mogiana.

A função das emprezas de transporte nos países novos e nas regiões que se formam, não pode ser considerada simplesmente como uma exploração industrial. A estrada de ferro não é nem pode ser encarada como uma industria puramente particular: não é uma fabrica cujos produtos possam ser aceitos ou rejeitados pelo consumidor, que se encontra na situação de procurar produto congener de outra fabrica. As emprezas ferroviárias representam a satisfação de grandes necessidades de ordem elevadas, são promotoras de um progresso de enjaz e effectividade depende a maior compensação dos capitais que nella se empregam. A contribuição pessoal de cada individuo para a manutenção e custeio de uma estrada de ferro não traduz quasi nada em face dos benefícios que ella proporciona as regiões por onde corre e ao grande numero de individuos que aproveitam desses numerosos benefícios. Por isso, um nucleo qualquer não tem o direito de exigir sacrifícios em detrimento de uma industria propria a muitas outras agremiação e protectora de muitos outros interesses.

Mas, cunhando por outra face, uma empreza ferroviária a qual a comunhão nacional dispensa grandes favores, não tem o direito de alegar a falta de compensação imediata e largamente lo-
cavativa de seus capitais, quando é redonda a sua cooperação no desenvolvimento de uma zona que elle é tributaria. As estradas de ferro não se fazem para percorrer zonas urbanas, nem para atravessar bocanadas e cavadas; elles são criadoras de nucleos populacionais, e as elles que vão criando de vilas e cidades as distâncias, e animando o trabalho e a produção.

Ha a considerar, enfretando, que a Companhia Mogiana representa capitais particulares e que a elle se acham confiados o patrimônio de muitas famílias, não sendo justo que se lhe exijam sacrificios capaces de apoderarem e de por em risco esses capitais e esse patrimônio.

Ninguem melhor do que os proprios acionistas, enticados das vantagens ou desvantagens dessa medida, pôde decidir sobre a discordia que determinou a lamentável cisão no seio da administração da mais importante empreza ferroviária do Estado de S. Paulo.

A cidade de Avaré vai em breve ter iluminação eléctrica. Para esse fim já foi firmado contrato com a Camara Municipal daquelle cidade e o dr. José Nunes do Castro.

Consta que as vagas existentes na direcção da Companhia Mogiana, pela renuncia dos sr. Alvares Penteado e dr. Pedro Vicente, serão preenchidas pelo sr. dr. Joaquim Augusto Ribeiro do Vale e Vicente da Fonseca Ferrão, o primeiro desses senhores parece que será o presidente.

Os sr. coronel Bento Quirino e José Paulino Nogueira não aceitaram o convite que receberam para exercerem aquelle cargo.

Foram nomeados collector federal em Cruziero, Paulo da Costa Pereira Romeo; collector federal e encrivado em S. João Baptista da Baixa Vista, Lincoln Paranhos e Bonifácio Paulino de Carvalho Junior e collector federal em Santa Cruz das Palmeiras, Daniel de Paula Cruz.

Do dia 1 de julho em diante, nas segundas, terças, quartas e quintas feiras das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no Theatro Federal, realiza-se a substituição do arquivado da dívida pública, pelas do novo tipo, das letras A e L.

Consta que, sendo o secretario da Legação do Brasil no Brasil, sr. Mario Roiz de Los Llanos, transferido para Roma, como é provavel, sera substituido pelo sr. Moreno, secretario nessa cidade italiano e filho do dr. Henrique Moreno que já exerceu no nosso país o cargo de ministro plenipotenciário daquelle republica.

Vai ser nomeado consultor judicial do Ministério das Relações Exteriores o sr. Clóvis Bevilacqua.

Foi requisitado no serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil o sr. Oscar Mariano da Veiga.

O sr. ministro do Interior officiou no comissariado geral dos exames de preparatórios em S. Paulo, em resposta ao oficio de 23 de maio ultimo, encorajando-lhe não só do relatório dos factos ocorridos nos exames de preparatórios anteriores, mas também da sua desculpa, assim tambem da sua opinião quanto ao resultado dos exames de 23 de junho desse ano, e no qual recomendou a motivo por que não fôr referida, ministraria publicaria no jornal oficial da Estada, conforme dispõe o art. VI do art. 4º das instruções aprovadas pelo Decreto n. 4247, de 23 de novembro de 1901, sódela n. faltas de pessoas encarregadas de executar os exames de exame, que, quanto a 18 parte, nessa data foram solvidas provisoriamente ao presidente da Escola, assim de que seja feita na forma oficial do mesmo Estado a publicação de que se tratou, e quanto à 2ª, que a ultima parte do art. 5º e o art. 6º das mencionadas instruções indicavam ao comissariado fiscal passar os ditos certificados e terem guarda no arquivado do estabelecimento onde se efectuaram os exames as respectivas provas.

O sr. ministro do Interior encaminhou provisoriamente ao presidente do Estado de S. Paulo, a vista do deposito no art. V e VI do art. 4º das instruções para os exames de preparatórios aprovadas pelo decreto n. 4247, de 23 de novembro de 1901, ainsi de que essa autorizasse o comissariado fiscal das respectivas provisões a publicar em folha oficial desse Estado a nomeação dos exames aprovados e reprobados nos exames que até ultimamente se realizaram.

Chegou hontem á esta capital o senhor sr. Alberto Gonçalves, presidente do Senado do Estado do Paraná.

O sr. coronel Luiz Gonzaga de Arevelo, inspetor da Marinha, encarregou o prazo de 15 dias, aos sr. Alvaro Corrêa da Serra, Francisco Mariano Junior e José de Campos Soares, para apresentarem as suas allegações finais no processo a que respondem como implicados em um desvio de dinheiro havido na seccao de azeite, anexo à Recebedoria da Renda da Capital.

São encargos do sr. Alvaro Corrêa da Serra, Francisco Mariano e Antônio Machado e dos outros o dr. Adolpho Mano.

No hontem expediente na Secretaria da Fazenda por estar ausente o respetivo secretario, dr. Gustavo de Godoy.

O sr. Luiz Baptista Cardoso, inspetor a gabinete do Arquivo da Companhia e da Sônia da Agencia dos Aluminios Barreiros e Sulbarreiros da Companhia, respondeu a relatório que apresentou ao sr. administrador das Correios.

Não sou augurável os vencimentos dos postos daquele gabinete, para a qual sera nomeado brevemente um tesoureiro.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr. Alvaro Corrêa da Serra, ministro da Fazenda, o decreto que estabelece a nova tabela salarial a ser aplicada a todos os servidores da Companhia e da Sulbarreiros.

Assinou hontem o sr.

José Ladislau Peter, Rogerio Fajardo, C. Rabello, Alberto Levy, Magalhães Gomes, Adhemar de Mello Franco, J. Krichbaum, Regino Aragão e sr. Gervasio Araújo e Charles Maillet. O corpo discente será representado por uma comissão de 30 alunos, pertencentes ao 8º, 4º, e 5º, anos do Gymnasio: o apóstolado da Oração da paróquia de São Antônio, por uma comissão de zeladores e refidores; o conselho da Federação Católica e os seus círculos, por todos os representantes membros; o Orphanato Christovam Colombo, pelo superior provincial, reverendo padre Faustino Consoli, e outro missionário da Congregação de São Carlos, pela diretoria do Orphanato, para o corpo de professores e a banda de música, dirigida pelo maestro Joaquim Capuchini; pelo reverendo padre missionário Nicodim Carosoni, diretor do Instituto dos Surdos-mudos, anexo ao Orphanato, pela reverenda Irman Superiora e duas irmãs das Apostas das Sagradas Corações de Jesus, que dirigem a seção feminina do Orphanato, na Vila Prudente; a Congregação Mariannim incorporará a estação do Norte em bondes especiais. Algumas dessas agremiações acima também farão estação em bondes especiais.

Sua eminência elegerá acompanhado do seu secretário monse, o sr. Francisco de Moura Guimarães, do reverendo conego Luís Gonzaga, do reverendo arcediago da Catedral, do reverendo bispo-dade; das ramos, conegos arciprestes Eusébio Galvão da Fontoura e monsenhor João Alves, representantes do cabido diocesano, e do reverendo padre Manfredo Leite.

Sua eminência será hospedado no palácio episcopal. No dia 28 irá a pé até a Catedral, onde será cantado solene missa, e no dia 29 presidirá ao Estado o ato da posse da sua constituição que, em sua maioria, aborda a questão da valorização do café.

Deleza da Lavoura

Os larrudos da França ha pouco tempo se reuniram e elegeram uma comissão para tratar dos interesses da classe e prestar o máximo apoio ao governo do Estado em relação ao Convênio de Taubaté.

Essa comissão aceita de dirigir aos interessados a seguinte circular:

PARA LAVOURA—(As lavradores).

VERDE—Pot-pourri da ópera Aida (orchestra)

Agradecimento

Sra. J. Leonel, N. Renato Granadeiro, e José C. de Andrade.

STRADIVARIUS—Hymno, barylano e coral com acompanhamento de orquestra.

Hymno Nacional.

O sua eminencia será oferecida nesse dia um lauto banquete no vasto salão do refeitório, e, à noite, as recreações estarão iluminadas.

Faltava que o lugar de audição de guerra não seria preenchido tão novamente, quando sera ocupado por um político de nome, que ocupa actualmente importante cargos.

Até agora estão definitivamente assentados os nomes dos sr. Joaquim Sabino, Assis Brasil, Amaro Cavalcanti, Gaspar da Cunha e Padre Calegari, para delegados brasileiros ao Congresso Pan-American.

O sr. exellente Joaquim Coutinho, ajudante de ordens da presidência, deve chegar hoje à capital, onde se acha a passagem, devendo assumir aquela cargo iminente.

Conselho que o sr. Carlos da Piedade já se engajou a comissão do larrudo, e que o presidente do Estado o apoiou da base, é a atitude que o sr. José assume na questão da valorização do café.

Generalissimo do exército francês

ROMA, 26—O ex-ministro sr. Cobian aceitou o cargo de governador civil de Barcelona.

Emenda rejeitada

LONDRES, 26—

A Câmara dos Comuns rejeitou por trezentos e quarenta votos contra duzentos e trinta e sete, a principal emenda da unionista no código sobre instrução.

Tempo de chuva

ROMA, 26—De Viena referem que continuam a cair nílias nos lugares adjacentes, violentas tempestades que tem causado muitos prejuízos.

Resposta do sr. Giolitti

ROMA, 26—Respondendo a interpelações feitas a propósito das discordâncias que se deram na Sardegna, o sr. Giolitti, presidente do governo, disse honten no Senado, reconhecer a necessidade que se impõe ao governo de tomar medidas excepcionais, e que apresentaria um projeto ao parlamento explicando essas providências.

Cobranças de impostos de consumo

MADRILÉNIA, 26—

O presidente do Conselho Supremo da Guerra, generalissimo do exército francês, o general Brugère, que será substituído pelo general Hagon, cuja escolha pelo governo francês causou a melhor impressão no exército e a imprensa da grande nação francesa.

General Hagon

Deixa hoje as funções de vice-presidente do Conselho Supremo da Guerra.

Arthur, Antonio Joaquim de Oliveira.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Augusto Vasconcelos Soárez, Industrial.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Merceana, Faustino da Costa Coelho.

—Na Azambuja, Ignacio da Silva Henriques.

—Em Celorico da Beira, Miguel Matheus Osorio.

—Em Arcos de Valde de Vez, Maria Luisa de Sousa.

—Em Penasova, Antonio Alvarinhos.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Augusto Vasconcelos Soárez, Industrial.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Antonio Alvarinhos, pintor.

—Em Portalegre, João de Matos Faria.

—Em Beirós (Prov. de Varsim), Manuel Isidoro Breira.

Em Faro, António da Purificação Coelho.

—Em Almada, Joaquim do Carmo Coelho.

Quem inventou as meias?**Secretaria da Justiça**

A origem das meias parece ser muito moderna. Dizem que foi uma mulher que inventou o modo de as fazer, mas o seu nome, e a época em que viveu são coisas que se ignoram.

As primeiras meias foram feitas de lã ou de lã, e eram raras; mas quando não apareceu um tear para as fabricar, criou inventor também não se sabe quem foi.

Attribuiu alguns autores esse engenho à máquina a um serraleiro da Baixa-Normandia, que entregou a Colbert um par de meias de seda, feita sem tear, para oferecer a Luiz XIV.

A intriga sempre advera aos inventos meias, fez com que não obtendo o inventor da máquina o prêmio que devia esperar na sua pátria, a introduziu-se na Inglaterra, onde foi muita bem aceita.

Todavia a França a recebeu em 1656, em virtude de um prodigioso esforço de memória que Jean Indret fez para recordar-se de como era construída, e ella foi apresentada em 1698 por Wiedman.

Henrique III, rei de França, foi o primeiro que se apresentou com meias de seda feitas à agulha, na função do casamento de sua irmã com o duque de Saboya. A cor das meias foi por muito tempo a das vestidos que se usavam em elas, e só há causa de um século ficou sendo indiferente.

Cabe fazer aqui menção de um uso curioso, que teve fim no século XV.

Quando uma noiva se metia na cama, no primeiro dia do casamento, apagavam as luzes, e elle afirava com a mão para o ar, e as donzelas presentes, aquela que tinha a felicidade de apanhá-la, dava muito capacidade da que se casaria naquele anno.

A. E.

OFFICIAES**Decretos assinados**

O sr. secretário da Agricultura submeteu hontem à assinatura do sr. presidente do Estado os decretos nomeando:

as srs. des. Hermóni da Silva Pereira e Edmundo Pereira de Queiroz para exercerem o cargo de comissários de imigração de classe no norte da Europa, com os ordenamentos que tiverem direito na forma da lei;

o dr. Armando Gómez para em comissão exercer o cargo de chefe da Estrela de Pernambuco;

Secretaria da Agricultura

A Superintendência de Obras Públicas vai de parceria:

25.938.767, com a construção da cadeia de São José do Rio Preto; 5.150.870, com os recursos que necessita o prefeito onde está instalada a Repartição de Polícia; 1.950.880, com a avarégia e reparos no Desinfectorio da estação de Campinas; 5.908, com melhoramentos no quartel do 4º batalhão, e 1.008, com a aquisição de um tachometro.

A Câmara Municipal de Piracicaba está encarregada da construção de escadarias e passadiços no grupo escolar Morais Barros.

Foi resolvidão o contrato celebrado com Júlio Pley para a execução das obras de reparação da estrada do Porto do Rei.

Declarou-se á Repartição de Aguas e Esgotos que fica relevada a multa imposta ao dr. Philomeno Cozza.

Vão ser iniciados os trabalhos de captação dos reservatórios para as águas do Córrego.

O sr. secretário da Agricultura declarou à Fazenda Municipal de Campinas que não pode ser atendido o seu pedido, porque a estrada de Rebouças é de exclusivo interesse municipal.

O sr. secretário da Agricultura declarou que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo solicitou do sr. ministro da Fazenda isenção de direitos para os materiais importados para as obras de saneamento e abastecimento de água da capital.

O sr. secretário da Agricultura manteve o agro do diretor da Agência de Colonização e Trabalho, informando o requerimento do sr. Joaquim R. Ferreira.

Foi enviado ao director interino do Instituto Agrônomo de Campinas uma ofício do sr. José A. Schmidt, referente à cultura da cana-de-açúcar.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.

O governo manteve o agro do diretor da Fazenda que é necessário para os pagamentos dos auxiliares daquelas comunidades, ser o pedido feito por ofício em que declare o nome dos mesmos.</p

A pedidos

RELATORIO

O Supremo Tribunal Federal e as Loterias dos Estados

E' este o acordam unanimidade do Supremo Tribunal Federal mandando cassar os mandados de manutenção para a venda de bilhetes das Loterias dos Estados.

Vistos, relatados e dijetidos estes autos da carta testamentária manifestada pela União Federal:

Assembleia Geral

Em 26 de junho de 1905 realizou-se a assembleia geral ordinária, na qual foram aprovadas as contas relativas ao ano social de 1904, elencado o Conselho Fiscal e pincelada a vaga de um director, recalcando a eleição no sr. Pedro Vicente de Azevedo, que fora convocado pela Directoria para exercer o cargo interinamente.

Conselho-Fiscal

O Conselho Fiscal eleito para o exercício de 1905 era composto dos membros efectivos sr. comendador Francisco de Paula Camargo, dr. Adriano Adolpho e Castro e Vicente da Fonseca Ferreira, os suplementares sr. dr. Alberto de Castro Meneses, Raphael Longalves de Salles e coronel sr. dr. Joaquim Augusto Ribeiro do Valle.

Em substituição ao comendador Paula Camargo, cujo falecimento a Directoria consigna com grande pesar, tem funcionado o suplementar sr. Raphael Gonçalves de Salles.

Compete-nos na presente remissa a nomeação do Conselho que deva servir no presente exercício.

Capital social

Declarava-se n'última chamada para complemento da Capital social apenas duas preferências representando 15 acções.

Bilhete externa

Foram registradas 167 obligações preferenciais de Rs. 100,00, ficando reduzida a Rs. 200,000,00 a dívida externa da Companhia.

As despesas de amortização e juros 10% 41/2% corpos importaram em Rs. 30.781.169.

Garantia de juros

A título de garantia de juros da Linha do Catálio a Companhia recebeu do Tesouro Federal a quantia de 509.981,00, correspondente ao segundo semestre de 1904, e príncipe de 1905.

Tráfego

Foi feito com toda a regularidade o serviço geral da tráfego.

O número de passageiros em 1905 subiu a 1.018.421, tendo havido um incremento de 124.162 sobre o de 1904.

Este incremento é devido ao número de 38.152 passageiros transportados gratuitamente, inclusive 5.722 imigrantes.

O peso total da bagagem e encomendas transportadas foi de ... 14.93% 41 kg. e maior, ou mais 533.888,81 de que em 1904.

O movimento total de mercadorias foi de 543.818.063 kilogramos em 42.859.667 superior ao de 1904.

O número de vagas de café entreteve a Companhia Paulista, em Campinas, foi apenas de 25.703.88, ou 157.369 menos do que em 1904.

Recetaria

A receita total, arrecadada em todas as linhas da Companhia, foi de 15.705.210.873 réis, sendo:

Trompe e Ramais	1.257.801.897
Rio Grande e Caldas	1.071.948.221
Catálio	682.750.842
total	2.011.500.960

Houve uma diferença para mais sobre a de 1904, de 81.947.843 réis, proveniente de:

Trompe e Ramais	69.262.580
augmento	33.459.888
Catálio	102.752.988
diminuição	20.814.561

81.947.843 é a receita da parte menor da ramal de Guaxupé impostos em 36.612.839 réis.

Despesa

A despesa total importou em \$ 8.984.415.453 distribuída pelas seguintes linhas e ramais:

Trompe e Ramais	6.528.884.496,1
Rio Grande e Caldas	1.502.560.009
Catálio	851.730.841
total	8.984.415.453

A diferença para mais sobre a de 1904 foi de 144.887.815 de vista a:

Trompe e Ramais—augmento	130.926.540,2
Rio Grande e Caldas—augmento	23.384.862
Catálio—diminuição	154.314.414,4
total	9.426.866

144.887.815 é a despesa da parte menor da ramal de Guaxupé importos em 14.298.384, devendo a:

Trompe e Ramais	61.668.802
Rio Grande e Caldas	44.129.856
Catálio	105.860.598
total	242.928.157

Catálio, diminuição do deficit

62.910.831

Renda geral

O saldo geral, resultante da renda líquida acima, do saldo que passou de 1904 e dos juros recebidos do governo federal pela garantia da linha do Catálio, conforme veria da demonstração em anexo, importou em 11.375.550.855 réis, que com audiência e aprovação do Conselho Fiscal, esperando a Directoria merecer também a vossa, teve a seguinte:

Aplicação

Serviço do empréstimo em Londres 479.738.316

Pagamento dos dividendos 63,4% e 61,2% 7.000.000.000

Imposto sobre esses dividendos 162.265.500,00

Fundo de reserva 200.000.000

Lucros que passam para o exercício seguinte 5.533.501.915

11.375.550.855

Fundo de reserva

Com os rendimentos do anno findo, e a quantia acima creditada o fundo de reserva elevado a 4.505.114.891 réis.

Lucros suspensos

Passou para o corrente exercício a quantia de réis 3.533.501.915

Impostos

Por conta do governo da União, e dos Estados de S. Paulo e de Minas, foram arrecadados impostos na importância total de réis 29.23.819.962, cabendo à Companhia por esse serviço a quantia de réis 51.409.682.

Foram entregues as seguintes quantias, como saldo liquidado:

ao Tesouro do União 390.407.810

do Estado de S. Paulo 223.308.890

total 771.809.693

Via permanente

A extensão total das linhas em tráfego foi elevada a 1.336 quilómetros, dos quais 115 quilômetros do ramal de Santa Rita do Pará, formando a 1 de Junho e 13 de maio de 1905, e 15 quilômetros por terem sido adquiridos a partir da parte menor do ramal de Guaxupé.

Além da linha direta, possue a Companhia 113 quilômetros de desvios.

Diversos melhoramentos foram executados durante o anno na linha e nas obras de arte, e se acham minuciosamente descritos no relatório da respectiva repartição.

Telegrapho

O serviço a cargo desta repartição correu satisfatoriamente. No respectivo relatório constam os aumentos e melhoramentos introduzidos.

Almoxarifado

O movimento desta repartição foi de importância de 4.195.123.853.

Locomoção

Todos os serviços a cargo desta repartição entraram seu e menor acidente, atraindo o pessoal já adaptado às inovações introduzidas.

No relatório desse seção constam os trabalhos executados durante o anno, bem como a descrição do estado de todo o material.

Estação nova

Foi entregue ao tráfego a estação de Santa Rita do Pará, no km 157, ponto terminal do ramal do mesmo nome.

Melhoramentos

Sob esta rubrica e por conta do capital foi depositada a quantia de 785.938.840, avultando as despesas com as obras das novas oficinas, aquisição de máquinas e a nova ponte sobre o rio Mogi-guaçu.

Construção

Foi dispensada a quantia de réis 301.927.817.

Foram concluídas todas as obras do ramal de Santa Rita do Pará, e principais as dos ramais de Sertãozinho e Vassouras, e de Monte Alegre a Socorro.

Outras Informações

A nova Directoria, no intento de melhorar as condições de segurança dos depósitos do dinheiro da Companhia, em casos de crise, substituiu o sistema de depositar em um só Banco, pelo de distribuir entre

De cada uma delas, obteve-se segmentos de 1% na taxa de juros.

Esta vantagem trouxe à Companhia um lucro de réis 50.000.000, porque as quantias depositadas eram em uma média de réis 500.000.000 anuais.

AGENTE GERAL

Ruben Guimarães

Rua 15 de Novembro, 6-B

Cidade Paulista, 617

S. PAULO

Outras medidas tomou a nova Directoria com o pensamento de realizar economias:

Suprimindo um despachante em Santos, que lhe parecia desnecessário, e cujo ordenado era de réis 1.200.000 por mês.

Suspendeu, com pesar, as gratificações extraordinárias que anualmente se distribuíram nos empregados, por considerar que na essa situação econômica a Companhia não faz pouco em manter os ordenados sem exigir restrições.

Conclusão

Srs. acionistas:—Tendo-vos prestado estas informações sobre os negócios da Companhia durante o anno findo, a Directoria se achava

Campos, 21 de maio de 1906.

Antônio A. L. Penteado, presidente.

Manoel José Gomes.

Carlos Norberto de Souza Araújo.

Bento de Britto.

Pedro Vicente de Azevedo.

ADDITAMENTO AO RELATÓRIO

Ramal de Socorro

Em aditamento ao relatório da Companhia, venho srs. acionistas

submeter à vossa consideração um assumpto que considero muito importante para a vida econômica da Companhia e o qual chamo particularmente a vossa atenção.

A Directoria dessa companhia, por três de seus membros, resolveu na sessão de 20 de setembro do anno passado, construir o ramal de Socorro, cuja obra é de 100 mil contos de réis.

Compete-nos na presente remissa a nomeação do Conselho que deva servir no presente exercício.

Capital social

Declarava-se n'última chamada para complemento da Capital social apenas duas preferências representando 15 acções.

Bilhete externa

Foram registradas 167 obligações preferenciais de Réis 100,00

entes, que se mantiveram quasi dos empréstimos, a ação perituradora da agiotagem, a influência moral da política ou outras que elevam ou deprimem o crédito da Nação.

O café sofre em seus preços, por efeito do cambio, a ação direta ou indireta desses agentes, ficando exposto a reação cambial que devaloriza o papel em que nos é pago.

Mas é nesse papel que são pagos os gastos de produção e estes não diminuem com as flutuações do cambio, na razão com a rapidez da desmontagem do papel, isso é, o preço da custo de produção fico o mesmo, ou quase o que o cambio se cobra.

S. Paulo, 24 de junho de 1900.
O. P. Secretário
DOMINGOS FERREIRA

Sociedade Humanitária dos Ex-priados no Comércio de S. Paulo.

De ordem do sr. Presidente avulso aos socios, que às 8 horas da tarde de 28 de junho, terá lugar a sessão solene para inauguração da sede social, cujo programa especialmente será publicado.

Carão da palavra nessa solenidade, momento o orador oficial e os inscritos serão Hypolito da Silva e H. de Maedos.

No secretariado a disposição dos amigos, no dia 25 de junho, às 10 horas da noite, o respectivo cartão de ingresso.

S. Paulo, 24 de junho de 1900.
O. P. Secretário
DOMINGOS FERREIRA

Declarações

Companhia Moçambique

TANCA NOVOT

No mês de julho próximo futuramente estarei no ramo de Guiné, para minhas necessidades, e quanto ao Convenio, creio precisar recursos suficientes, fornecidos, segundo o plano adotado, por um empréstimo externo de R\$ 15 milhões.

Era igualmente necessário que esse preço ouro tivesse em papel uma determinada equivalência, o que não se poderia obter com o actual meio circulante dominado pela instabilidade das taxas cambiais.

Para fugir a este mal e satisfazer os intérpretes do Convenio, só havia um meio, este indicou o Convenio, solicitando a criação da caixa de conversão.

Porém intercedeu termos a moeda dourada das qualidades convenientes às transações do café, como demonstraram quando ocorreu desse assunto.

Firmado esse ato de se garantir e de resistência, o Convenio defendera vantajosamente a produção, mantendo os preços do café nos mercados nacionais, quer direta, quer indiretamente.

Deixou quanto baixar o preço em grosso, o consumidor não apreciaria e o produto ficaria atrapalhado, mas o intermediário realizaria lucros à custa do café. Por consequência o preço mínimo do Convenio não prejudicaria o mercado ou o comércio do café em causa alguma, quer direta, quer indiretamente.

Pelo contrário, vem regularizar o mercado e moralizar esse exercício pelas garantis e vantagens derivadas de sua estabilidade, libertando-o das perturbações precedentes e das incertezas e inseguranças actuais.

Desse, o Convenio pôde manter esses preços, porque as medidas que pretendem por em mão para evitar a superprodução e a consequente inflação dos estoques, assim como para ampliar o consumo e nívelado com a produção, não produzir o equilíbrio da oferta e da procura de que dependem a regularidade dos preços facilmente sustentáveis quando as condições do mercado forem normais.

Os preços do Convenio não representam, portanto, nenhumas aspirações ou exigências incomparáveis com a nossa situação de país produtor de 241 partes do café consumido no mundo.

Só, pelo contrário, uma garantia de solidade e luta que só deve merecer aplausos do comércio honesto e sério, tanto mais que para demonstrar que não era seu intento levantar desordens.

Porém, fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço mínimo é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Quanto ao mérito da medida, é por conseguinte uma medida necessária e eficaz para os fins que o Convenio tem em vista alcançar.

Não é de menor mérito o Convenio fixou limites a esses preços que se obriga a pagar pelo tipo 7 americano — good average.

A fixação do preço

Sociedade Industrial Brasileira de Productos Chimicos e Explosivos

F. NOBRE & COMP.

"BRASILITE" o melhor explosivo do mundo—É 16% mais forte que o dynamite, não oferece os perigos desta e é mais barato.
"EXTRACTO DE TANNINO", para cortumes, produto sem rival—Álcool purificado e desinfetado pelo "DEFLEGATOR UNIVERSAL", para perfumarias e fabricação de lores

FORMICIDA SOLIDO

Privilegiado pelo governo



SYSTEMA MORTIER

da Republica (Patente n. 3.892)

O Formicida Solido Sistema Mortier é o mais pratico, o mais economico e o mais efficaz porque: 1º) a sua aplicação não exige macinas, folhas, fogareiros ou qualquer outro apparelho dispensando e quasi sempre de difícil manuseio; 2º) porque não exige preparo nem limpeza dos formigueros; 3º) porque não se humecta podendo destinar muitos formigueros por dia; 4º) porque dispensa o transporte de agua; 5º) porque não faz explosão e nem oferece perigo a quem o emprega; 6º) porque é o mais barato, visto que apenas 1 ou 5 cartuchos bastam para destruir um formiguerio regular; 7º) porque a fumaça não se mata os formigas como envenena o alimento das meninas, de modo a que nenhuma subsista;

E impossível dar publicidade ao avultado numero de horosissimos testemunhos que comprovam a superioridade de nosso formicida solidido sobre todos os outros produtos congeneres

Uma caixa com 50 cartuchos, 455000-10 caixas, 4005000

Esquina da rua de Thessouro-Caixa Postal n. 344—Telephones, n. 1237—São Paulo.

As encomendas devem ser acompanhadas da respectiva importancia e feitas aos unicos proprietarios e fabricantes—F. NOBRE & C.—Escriptorio Central à rua 15 de Novembro

HOTEL FERRAZ

(Perto dos Campos Eliseos)

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.

Muito estrelado.

6-9

PARIS (France)

HOTEL FERRAZ

Recomendavel por suas situações, confortos, tratamento e modos de preços.

Em escala

IRIS

Reduccoes de Preços.